

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0006930-39.2017.4.04.8003 resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 717/2017, publicado no DOU(2), de 12/12/2017, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor VALDEVINO CORREIA DA SILVA, matrícula 10589, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, conforme o §3º do artigo 16 da Lei 11.416/2006, incluído pelo artigo 4º da Lei 14.687/2023, e ainda segundo o entendimento do TCU sedimentado no Acórdão 145/2024-TCU-Plenário, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/12/2023, data de promulgação do art. 4º da Lei nº 14.687/2023, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003992-33.2024.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 17-9-2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor GABRIEL GOEDERT DUARTE, matrícula 16706 (SJRS), Classe A, Padrão 2, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 16/09/2024 nos autos do Processo Administrativo 0007172-60.2024.4.04.8000, resolve:

I - CEDER o servidor RAFAEL RIBEIRO ALVES JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer a função comissionada de Assessor Adjunto V (FC-05) na 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, solicitada via Ofício 1017/2024 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e na Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito para deslocamento do servidor, nos termos do artigo 18 da Lei 8112/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012315-73.2024.4.06.8000, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ocupado pelo servidor CARMELITO MOREIRA SALLES, em decorrência de falecimento, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/1990, a partir de 07/09/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012265-47.2024.4.06.8000, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções na Coordenação Local das Secretarias das Unidades de Primeira Instância de JEF da localidade - COSEC para o Biênio 2024/2026, com início em 23/08/2024, os seguintes magistrados:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS

Juiz Federal Substituto GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO - Coordenador COSEC

Juiz Federal MARCO FRATEZZI GONÇALVES - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES:

Juiz Federal WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA:

Juiz Federal EDUARDO OLIVEIRA HORTA MACIEL - Coordenador COSEC

Juiz Federal VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA:

Juiz Federal FELIPE BOUZADA FLORES VIANA - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA

Juiz Federal JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA:

Juiz Federal Substituto BRUNO SOUZA SAVINO - Coordenador COSEC

Juíza Federal Substituta MARINA DE MATTOS SALLES- Vice-Coordenadora COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

Juiz Federal GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS:

Juíza Federal Substituta FRANCIELLE NEVES THIVES - Coordenadora COSEC

Juiz Federal Substituto SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ:

Juiz Federal FREDERICO PEREIRA MARTINS - Coordenador COSEC

Juiz Federal Substituto FELIPO LIVIO LEMOS LUZ - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU

Juiz Federal MÁRIO PAULA FRANCO JÚNIOR - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS:

Juiz Federal BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA - Coordenador COSEC

Juiz Federal Substituto RAFAEL DE AZEVEDO PINTO - Vice-Coordenador

COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

Juiz Federal WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES - Coordenador COSEC

Juiz Federal GUSTAVO BAIÃO VILELA - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO - Coordenadora COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE:

Juíza Federal TÂNIA ZUCCHI DE MORAES - Coordenadora COSEC

Juiz Federal LUCIANO MENDOÇA FONTOURA - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI

Juíza Federal Substituta INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO - Coordenadora COSEC

Juíza Federal ARIANE DA SILVA OLIVEIRA - Vice-Coordenadora COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Juíza Federal Substituta ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO - Coordenadora COSEC

Juiz Federal MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Juiz Federal FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA - Coordenador COSEC

Juiz Federal CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA- Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI:

Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO - Coordenador COSEC

Juiz Federal ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA:

Juiz Federal Substituto FELIPE SIMOR DE FREITAS - Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA:

Juiz Federal Substituto FERNANDO CÉZAR CARRUSCA VIEIRA - Coordenador COSEC

Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

A Juíza Federal CÉLIA REGINA ODY BERNARDES - Coordenadora COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA:

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA - Coordenador COSEC

Juiz Federal Substituto: LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ - Vice-Coordenador COSEC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA:

Juiz Federal GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA -Coordenador COSEC

Juiz Federal Substituto RAFAEL ARAÚJO TORRES - Vice-Coordenador COSEC

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a disposição contida no art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR, conforme decidido pelo Plenário Administrativo, na sessão do dia 12/09/2024, o Juiz Federal BERNARDO TINÔCO DE LIMA HORTA para, sem prejuízo de jurisdição na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia, substituir o Desembargador Federal PEDRO FELIPE SANTOS, na 2ª Turma e 1ª Seção, no período de 14/10/2024 a 2/11/2024, em razão de férias regulamentares.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 259, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a disposição contida no art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR, conforme decidido pelo Plenário Administrativo, na sessão do dia 12/09/2024, a Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE para, sem prejuízo de jurisdição na 1ª Relatoria da 4ª Turma Recursal de Belo Horizonte, substituir a Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA, na 2ª Turma e 1ª Seção, no período de 7 a 26/10/2024, em razão de férias regulamentares.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos dos PAe 0011826-36.2024.4.06.8000 e 0011827-21.4.06.8000; resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal de Belo Horizonte, para o exercício da função de Coordenador das Turmas Recursais - COTUR e para auxílio na Coordenadoria de Admissibilidade de Incidentes e Recursos -COADI, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 23/8/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ATO Nº 359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR Carlos Simões Fonseca, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, XXIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, com redação conferida pela Resolução TRE/ES nº 147, de 22/05/2019, e considerando o contido nos autos SEI 0005036-14.2024.6.08.8000, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia instituída por Cremilda da Penha Ignacio, servidora aposentada do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cujo óbito ocorreu em 09.08.2024, ao Senhor Gilmar Bessa Garcia, cônjuge supérstite da servidora, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da aposentadoria, reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com fundamento no art. 23 da EC 103/2019, artigo 185, inciso II, alínea "a", c/c os artigos 215 e 219, I, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis), bem como os artigos 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", 6) e §2º-B, da Lei nº 8.213/91 c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, e artigo 40, § 8º da CF/88 c/c o artigo 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos a contar de 09/08/2024.

CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 229, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024 c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0014324-45.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO MAIA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais.

Art. 2º Designar LUCAS SILVA SENNA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 27/9/2024.

CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

